ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 58/2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 58/2021, com o seguinte texto:

Art. 1o – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04012200022.002 – MANUT.DAS ATIVIDADES DE FUNC.GAB.PREFEITO
3.3.90.46.01.0000 – Indenização Auxílio Alimentação.(12) Rec.Liv.....R$ 3.000,00

03.01 – SEC MUN.DA FAZENDA ADMINISTRAÇÃO.
3.1.90.11.0101 Vencimentos e Vantagens Fixas (32)Recursos Livres.....R$ 70.000,00
3.3.90.46.01.0000 – Indenização Auxílio Alimentação.(18) Rec.Liv.....R$ 15.000,00

4.01 – SEC.MUN.DE OBRAS TRANSP.E URB.
04012200022.063 – MANUT.DA SEC.DE OBRAS.
3.3.90.14.99.0000 – Outras Diárias.(47)Rec.Livres.....R$ 17.000,00

04 0122 0060 2,015 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(63)Rec.LivresR$ 30.000,00

04 0122 0068 2,016 – CONSERV.E MANUT.DA FROTA RODOV.
3.3.90.30.0000 (74) (001) - Material de Consumo.....R$ 80.000,00
3.3.90.39.0000 (76) (001) – Outros Serviços de Terceiros.....R$ 10.000,00

05.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
12036100092.022 – PESSOAL E ENC.SOC. DOS PROF.NO EFET.EXER.MAG.
3.1.90.11.01.0200 – Venc.e Vant.Fixas Prof.efet.Exerc.Mag.(276)Rec.Fundeb..R$ 120.000,00
3.1.90.13.02.0000 - Inss-Prof.no Efetivo Exerc.Maagistério(277)Rec.Fundeb...R$ 50.000,00
12036100472.006 – MANUT. DAS ATIV. DE FUNC. DA SMEC.
3.3.90.46.01.0000 – Indenização Auxílio Alimentação.(240) Rec.Fundeb.....R$ 22.000,00
12036500092.066 – MANUT.DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.
33.1.90.13.02.0000 - Inss-Prof.no Efetivo Exerc.Maagistério(363)Rec.Fundeb...R$ 3.000,00
3.3.90.46.01.0000 – Indenização Auxílio Alimentação.(362) Rec.Fundeb.....R$ 3.000,00

06.01 – SEC. MUN. DA SAÚDE.
10030100102.031 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DA SAÚDE.
3.3.90.39.0000 (172) (040) – Outros Serviços de Terceiros.....R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 523.000,00

Art.2° - Servirá de recurso o excesso de arrecadação no exercício nas fontes de recursos livres e Asps. e Fundeb.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi – RS, 25 de outubro de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final